



PORTARIA Nº 10.156, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Institui a Comissão Especial para implantação de novos procedimentos atinentes às Escolas Privadas, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.729/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade a implantação de novos procedimentos às Escolas Privadas estabelecidas no Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretaria de Educação: DIVANISE APARECIDA PONTES SOTTER
- II - Secretaria de Planejamento Urbano: MARA CECÍLIA COSTA
- III - Secretaria de Saúde: ELENI DE CÁSSIA RUBINELLI
- IV - Secretaria de Obras: FABIANA FEIVA MANIOV LEVIN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/